



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3079 de 02 de julho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3079 de 02/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JORNAL REGIONAL CENTRO SUL LTDA.
Processo: 5301/2019 – Assessoria de Divulgação e Eventos.
Objeto: Serviços de impressão, colagem e locação de Outdoors para divulgação de eventos oficiais.
Valor: R\$ 1.720,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3079 de 02/07/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: R W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 4823/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do anexo da Creche Municipal de Avelar.
Valor: R\$ 990,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 4820/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da nova Creche Municipal de Arcozelo.
Valor: R\$ 2.218,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 073/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO/AVERBAÇÃO, foi alterado o nome da servidora de LUCIANA PEREIRA PAES SARAIVA GOMES para LUCIANA PEREIRA PAES GOMES SARAIVA.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2019.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina

PORTARIA N° 074/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor DAVID RENATO ALVES DO NASCIMENTO, MOTORISTA B, matrícula 1207/01, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07/06/2019 A 14/06/2019.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2019.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina

PORTARIA N° 075/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 5755/2018 de 26/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de março/2018 a abril/2019

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
MARCELO DA SILVA FERREIRA	1652/01	SMA	15%

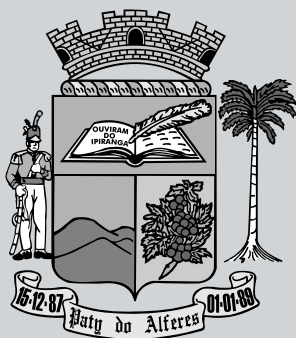
Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 076/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor Luiz Henrique da Silva Lima, matrícula n.º 1376/01, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha Julia Macedo Lima, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 30/06/2019 a 07/07/2019.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas - Interina

COMUNICADO**PREGÃO 032/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM FALTA NO ESTADO E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Decreto nº 5771 de 2 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - SECRETARIA DE CULTURA	13.392.27.2237	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	3.3.9.0.39	15	2486	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINST.REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINST.REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5772 de 2 de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 42.882,26 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 42.882,26
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 42.882,26

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	1	2046	R\$ 42.882,26
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 42.882,26

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Julho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 048/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 09 de julho de 2019.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE CRECHE

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75951-1	FERNANDA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA
63961-3	ROSANE DA COSTA PINHEIRO
61036-4	MARLUCE BRITO LISBOA

BERCARISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66668-8	JOZIANE DE AVILA COSTA
62494-2	JANICE MARIA DE LIMA

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
60817-3	ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS
65690-9	LIVIA CARVALHO GONÇALVES
76263-6	MARILENE DE ARAUJO
72536-6	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS
73183-8	ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES
68452-0	DAISE APARECIDA LEITE

PROFESSOR “B” – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
73536-1	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA N ° 001/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2554/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (DA FAMÍLIA) DA BELA VISTA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

PORTARIA N° 426/2019-GP.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Manual de Gestão Patrimonial do Município, publicado em D.O em 13/05/2019, e a IN/SEDAP nº205/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PATRIMONIAL** para realização de **Inventário, Avaliação, Incorporação, e Baixa de bens móveis e imóveis** da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, que será composta pelos Membros constantes a baixo, sendo o seu Presidente, **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**:

MATRÍCULA:	NOME:	CARGO:
1689/01	DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1507/01	RYAN DOS SANTOS R.DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1479/01	AMÉLIA MILAGRES FUMIAN	ENFERMEIRA
608/01	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR
0109/01	CARLOS AUGUSTO P. DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Compete a Comissão Patrimonial:

I. Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisões, e registrar tudo em Ata;

II. Designar sob sugestões dos encarregados de cada unidade, um agente patrimonial por unidade de cada secretaria, e um substituto, no caso de ausência do mesmo.

III. Orientar cada agente patrimonial a cerca de suas competências.

IV. Realizar, com o auxílio dos agentes patrimoniais de cada unidade, o **inventário anual** de bens móveis e imóveis;

V. **Avaliar** os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação de profissional técnico quando necessário;

VI. Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem **incorporados**;

VII. Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômicos, obsoletos, irrecuperáveis ou não e em desuso.

VIII. Deliberar sobre os bens que necessitam de **baixa**.

IX. Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Compete aos agentes patrimoniais designados em cada unidade:

I - Zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua unidade, adotando providências que preservem a segurança e conservação dos mesmos.

II - Comunicar imediatamente ao patrimônio qualquer irregularidade ocorrida com o bem sob sua responsabilidade.

III - Auxiliar e apoiar a comissão nos levantamentos e inventários relativos aos bens existentes na sua unidade.

IV - Informar mensalmente os saldos e a movimentação dos bens de sua unidade ao setor de patrimônio.

V - Orientar os usuários a zelarem e conservarem os bens públicos.

Art. 4º - Essa Comissão Patrimonial terá vigência para o exercício de 2019/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 318.260,92 (Trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos.)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 318.260,92 (Trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos.)

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 4156/2019

CREDENCIAMENTO 002/2014 - Prestação de serviços de publicidade oficial e institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em jornais locais e regionais com ampla circulação no Município de Paty do Alferes.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n° 4156/2019, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- SUELI DE AVILA PEREIRA - 07250543792

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia**
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 28/06/2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, a CERTIDÃO AMBIENTAL, LAS n° SMACT/009/2019, válida por tempo indeterminado, que aprova a ampliação da edificação da unidade de saúde denominada como maternidade, localizada na Rua Deputado Bernardes Neto - Centro – Paty do Alferes - RJ. Processo n° 4479/2019.